

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 093/2022
de 29 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **AUGUSTO TAVARES DA CRUZ**, solteiro, portador do RG n.º 13220110, SSP/MT e do CPF n.º 903.891.741-49, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de Operador de Bomba, lotado na DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES, **com vencimentos integrais, a partir de 12 de setembro de 2022 e término em 11 de outubro de 2022**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2022.05.00126P**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 12/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 29 de Setembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Maringá/MT, em 24 de outubro de 2022.

Edmar Marques Leite
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2022

Concede férias à servidora Marcieli Rosangela Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Marcieli Rosangela Gomes	Diretora de Compras e Licitação	01/11/2020 a 31/10/2021	15	26/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de Outubro de 2022

Eiblo Volkwels
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 167/2022

Data: 24 de outubro de 2022

Concede férias ao servidor Antônio Jocemar Pedroso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Jocemar Pedroso da Silva, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 26/01/2022 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 31/10/2022 e 09/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO e a empresa RENOVAR SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 37.338.435/0001-50, que tem como objeto a "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS".

Onde se lê:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do reequilíbrio-financeiro deste Termo aditivo é de R\$ 3.731,61 (três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um

centavos), sendo o saldo do contrato corrigido é de R\$ 40.460,08 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos).

Leia-se:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do reequilíbrio-financeiro deste Termo aditivo é de R\$ 4.981,50 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o saldo do contrato corrigido é de R\$ 54.361,00 (cinquenta e quatro reais trezentos e cinquenta e um reais).

Sorriso – MT, em 24 de outubro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

CONVITE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ilmo. Senhores
Prefeitos

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires - CIDESA, por meio de seu Presidente e Prefeito de Sorriso/MT, Sr. Ari Genésio Lafin, e Vice-Presidente e prefeito de Lucas do Rio Verde/MT, Sr. Miguel Vaz, vem por meio do presente, convidá-los a participarem da reunião ordinária.

Data: 27 de outubro de 2022;

Horário: 09h00m;

Local: Sede do Consórcio de Saúde- Av. Blumenau Sul, 500 - Jardim

Amazônia, Sorriso – MT.

Pauta:

Presidência 2023;

Status da Regularização;

Orçamento para 2023;

PPP Iluminação pública da Caixa Econômica;

Selo SIM/SUSAF;

Casa de Amparo ao Idoso em Vulnerabilidade;

Assuntos Gerais.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 093/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Toma público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 122/2022

REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA

CONTRATADO: JULIANI & SANTOS LTDA - ME.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS."

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 31/12/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 24 de outubro de 2022.

Virginia Patrícia S.R de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 093/2022 de 29 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. AUGUSTO TAVARES DA CRUZ, solteiro, portador do RG n.º 13220110, SSP/MT e do CPF n.º 903.891.741-49, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de Operador de Bomba, lotado na DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, com vencimentos integrais, a partir de 12 de setembro de 2022 e término em 11 de outubro de 2022, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º 2022.05.00126P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 12/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 29 de Setembro de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES

Portaria n.º 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N.º 104/2022 de 20 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO parcial ao Sr. ENEVALDO APARECIDO VIANNA, inscrito com o CPF de n.º 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional n.º 074, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 21 de outubro de 2022 e retorno em 20 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Outubro de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES

Portaria n.º 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N.º 105/2022 de 20 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER férias regulamentares a servidora Sra. SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES, inscrita com o CPF n.º 405.916.201-97, residente e domiciliada neste município, lotada no cargo de Operador Gerente da Gerência de Administração, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, pelo período de 04 de novembro de 2022 e retorno ao serviço em 24 de novembro de 2022, com conversão de 1/3 em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Outubro de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES

Portaria n.º 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N.º 106/2022 de 21 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o candidato aprovado na 2ª colocação, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, JOELSON ROSA DE SOUZA, inscrito com o CPF n.º 061.480.581.38, Cédula de Identidade RG n.º 2808976-6 SSP/MT, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º 009/2022, datado de 21 de Setembro de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de ZELADOR DA ETE, na data de 24 de Outubro de 2022, ou em até 05 (cinco) dias, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração do DAES.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, sito na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, Bairro Módulo 02, nesse Município, munido de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3.º O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Outubro de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES

Portaria n.º 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 047/2022

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 001/2022 que concedeu Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. *Ilza Aparecida da Silva.*

O Prefeito do Município de BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 001/2022, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. *Ilza Aparecida da Silva*, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2021.04.00779P:

Onde se lê: "(...) com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal (...)"

Lê-se: "(...) com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 18 de outubro de 2022.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2022

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 063/2021 que concedeu Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. *Magna Caldeira de*